



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3534/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 8 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 203/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 203/2025, de autoria do vereador Sargento Mello Casal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a valorização do Carnaval no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

|                           |
|---------------------------|
| RECEBIDO EM               |
| <u>08 / 12 / 2025</u>     |
| PROTOCOLO N.º _____       |
| HORA <u>15 : 09</u>       |
| <u>Hominyris</u>          |
| PJF/Secretaria de Governo |

